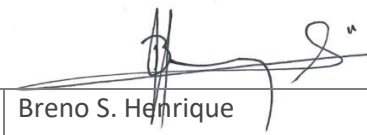


Código do Documento	Nome da Política
3099/EXT.QA-29v5	Política Institucional de Extensão

Elaboração		Aprovação	
<i>Karen Barbosa Montenegro</i>			
Nome:	Karen B. Souza	Nome:	Breno S. Henrique
Depto.:	Qualidade Acadêmica	Depto.:	Diretoria
Data:	27/11/2020	Data:	04/12/2020

Versão	Justificativa da Alteração
4.0	Adequação às atualizações institucionais.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	5
3. A POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO.....	7
3.1. Eixos e Programas Institucionais de Extensão	9
Eixo 1: Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa	10
Eixo 2: Sustentabilidade e Meio Ambiente	13
Eixo 3: Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar	15
Eixo 4: Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão.....	17
3.2. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E MODALIDADES	19
3.2.1. Princípios.....	19
3.2.2. Diretrizes	20
3.2.3. Objetivos	20
3.2.4. Modalidades das Ações Extensionistas	21
3.3. REGULAMENTO DE EXTENSÃO	22
3.3.1. Das condições estabelecidas em Edital.....	22
3.3.2. Da vigência.....	22
3.3.3. Do local de realização das ações/atividades extensionistas:.....	23
3.3.4. Das inscrições por Eixos e Programas Institucional de Extensão	23
3.3.5. Da natureza dos projetos.....	23
3.3.6. Da elegibilidade e condições de participação	24
3.3.7. Da documentação necessária.....	24
3.3.8. Do Docente Voluntário.....	25
3.3.9. Da Seleção, Monitoramento e Avaliação Final dos projetos.....	25
3.3.10. Do cadastro de reserva dos projetos.....	26
3.3.11. Da contrapartida para execução de Projetos.....	26
4. SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA E PUBLICAÇÃO DOS DADOS.....	27
5. DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.....	27
6. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	28
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	28
LISTA DE ANEXOS.....	30
ANEXO 1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO ([ANO LETIVO]).....	31
ANEXO 2	40
ANEXO 3 Documentação requerida para a formalização de Parceria para Projetos de Extensão.....	43
ANEXO 4 DECLARAÇÃO DOCENTE.....	44

ANEXO 5 TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE.....	45
ANEXO 6 TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA PARA DOCENTE EM PROJETO DE EXTENSÃO	46
ANEXO 7 TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA PARA DISCENTE EM PROJETO DE EXTENSÃO	47
ANEXO 8	49
ANEXO 9 INDICADORES DE AVALIAÇÃO	53
ANEXO 10 MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE	55
ANEXO 11 DETALHAMENTO DE EIXOS, PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO (PIE) E A ARTICULAÇÃO COM OS ODS (OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS – ONU).....	57
ANEXO 12 TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.....	68
ANEXO 13 DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO	70
ANEXO 14 QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO DE MEIO DE ANO.....	71

1. APRESENTAÇÃO

O Brasil de modo geral e a educação em particular, encontram-se contemporaneamente diante de importantes desafios decorrentes de dois fenômenos complementares, sejam eles: a revolução tecnológica e a reestruturação da sociedade, que são decorrentes, em grande medida, das mudanças havidas no mundo do trabalho.

As transformações vivenciadas convocam a Educação a tomar assento em lugar de destaque na cena pública. Tornou-se fundamental e indispensável que as Instituições de Ensino Superior exercitem seu papel social de questionadoras críticas e fomentadoras de um conhecimento que dialogue e interfira, de maneira propositiva, na realidade social e econômica em que se inserem. O chamamento é para o desenvolvimento de um processo educativo integral, não apenas no aspecto cognitivo, mas também nos aspectos afetivos e sociais, apontando para o protagonismo dos sujeitos sociais e de suas coletividades.

Diante da análise dessa realidade, dos desafios por ela apresentados e, com o olhar apontado para o futuro, a Rede Laureate Brasil, reunida num esforço coletivo, operou uma mudança interna significativa nos últimos anos culminando com estratégia pedagógica consistente, que coloca o estudante e a aprendizagem no lugar que eles devem ocupar numa instituição de ensino, qual seja: no centro do processo.

A dimensão do Ensino foi toda reestruturada - novas matrizes curriculares foram desenvolvidas, agora a partir do modelo de competências; ementas de disciplinas e planos de ensino foram alinhados com resultados de aprendizagem; metodologias de ensino-aprendizagem foram revistas; a avaliação foi repensada como um momento central de aprendizagem; atividades práticas e complementares, estágios e trabalhos de conclusão de curso foram desenhados para ser a culminância de processos de aprendizagem voltados para uma experiência significativa¹.

Seguido a mesma perspectiva do Ensino, também foram operadas mudanças na Extensão, que passa ser entendida com o *locus* privilegiado para reverberação do valor institucional da Laureate: "*Here for Good*" – "Estamos aqui para o bem e para sempre".

Neste sentido, o documento ora apresentado detalha a Política Institucional de Extensão da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB. Insta destacar que a proposição desta Política, encontra amparo no Plano Nacional de Extensão (1999), na Política Nacional de Extensão (FORPROEX – 2011/2020) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU.

¹ Extraído do texto da disciplina Modelo Acadêmico, conteúdo do curso "Transforma", março/2018.

A Coordenação de Qualidade Acadêmica oferece, por meio da Política inscrita neste documento, um texto norteador das ações extensionistas.

O documento está organizado da seguinte forma: inicialmente resgata brevemente a trajetória da Extensão no âmbito nacional; a seguir apresenta a configuração e o lugar da Extensão na Faculdade Internacional da Paraíba - FPB, destacando os Eixos, Programas Institucionais de Extensão (PIE), Princípios, Diretrizes, Objetivos e Regras para as inscrições de Projetos extensionistas.

2. A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA²

A Extensão surgiu na Inglaterra do século XIX, com o propósito de direcionar novos caminhos para a sociedade e promover uma educação continuada. Nos dias atuais, apresenta-se como instrumento a ser utilizado pelas Instituições de Ensino Superior para a efetivação do seu compromisso social.

Tem por desafio a articulação intrínseca com o ensino e a pesquisa, apresentando contribuições para a efetivação dos direitos humanos e da cidadania de parcela considerável da população que se encontra à margem da sociedade.

A prática de atividades de Extensão Universitária, no Brasil, remonta ao início do século XX, praticamente coincidindo com a criação do ensino superior. Suas primeiras manifestações foram os cursos e conferências realizados na antiga Universidade de São Paulo, em 1911, e as prestações de serviço da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, desenvolvidos na década de 1920. No primeiro caso, a influência veio da Inglaterra; no segundo, dos Estados Unidos.

A primeira Política Nacional de Extensão criada em 1975, ampliou o rol de atividades de Extensão, incluindo cursos, serviços, difusão cultural, comunicação de resultados de pesquisas bem como projetos de ação comunitária com participação docente e discente. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9.394/96), conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, estabelece o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O reconhecimento legal das atividades extensionistas e a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), em novembro de 1987, são marcos importantes, na medida em que propiciaram à comunidade acadêmica as

² Os parágrafos apresentados na parte "A Extensão Universitária" foram extraídos do texto Política Nacional de Extensão Universitária (2011/2020). Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/diretoria-de-extensao/documentos-da-extensao-de-ambito-nacional/politica-nacional-de-extensao-universitaria-forproex-2012/view>. Acesso em 28/03/2018.

condições para redefinir a Extensão Universitária. No I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, um novo conceito foi pactuado:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da *práxis* de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (FORPROEX, 1987).

Em consonância com as definições pactuadas no FORPROEX, a Constituição de 1988 preceitua a “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Artigo 207) e estabelece que “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (Artigo 213, § 2º). Na esteira desse significativo avanço na institucionalização da Extensão Universitária (seu reconhecimento constitucional), novos progressos foram estabelecidos pelo MEC, sob forte estímulo e ampla colaboração do FORPROEX, com a criação do Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE), de 1993.

Em resposta ao mandamento constitucional de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394 de 1996), estabelece a Extensão Universitária como uma das finalidades da Universidade (Artigo 43) e institui a possibilidade de apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo (Artigos 44, 52, 53 e 77). Outra iniciativa importante, no sentido da institucionalização da Extensão Universitária, foi o Plano Nacional de Extensão, elaborado e aprovado pelo FORPROEX, em 1998. Avançando na mesma direção, o Plano Nacional de Educação, para o decênio 2001-2010 (PNE 2001-2010 - Lei nº 10.172) aprovado em 2001, estabelece a responsabilidade das Universidades nas suas funções de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assim, no início da década de 2000, a Extensão Universitária já havia adquirido significativa densidade institucional, no que se refere à Constituição de 1988, à legislação federal e regulamentações do FORPROEX.

A Extensão Universitária tornou-se o instrumento, por excelência, de (inter)relação da Universidade com a sociedade, de oxigenação da própria Universidade, de democratização do conhecimento acadêmico, assim como de (re)produção desse conhecimento por meio da troca

de saberes com as comunidades. Uma via de mão-dupla ou, como se definiu nos anos seguintes, uma forma de “interação dialógica” que traz múltiplas possibilidades de transformação da sociedade.

No atual contexto político, econômico e social, a tendência é pensar como a Extensão pode contribuir mais diretamente na solução dos problemas sociais expressos nos diálogos com as comunidades e com os governos. Nesta perspectiva a Extensão deve estar alinhada com os princípios mundiais de desenvolvimento e sustentabilidade, a exemplo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 - ONU), tendo por meta a viabilização de uma produção do conhecimento aplicável às necessidades humanas gerais.

3. A POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO

As Instituições de Ensino Superior (**IES**) vêm cumprindo um importante papel na sociedade que vai além do ensino e da produção do conhecimento. Neste aspecto, destacam-se as atividades extensionistas que levam o saber produzido para fora dos muros da academia, possibilitando uma maior aproximação com as comunidades e seus principais problemas.

O grande desafio da Extensão é repensar a relação com o Ensino e a Pesquisa, além de estabelecer as contribuições para o aprofundamento da cidadania e para a transformação efetiva da sociedade.

Na realização do trabalho prestado aos cidadãos, tendo como uma das finalidades a melhoria na qualidade de vida, a Extensão tem se apresentado como *locus* privilegiado na produção de um conhecimento aplicável à realidade e às necessidades sociais, bem como espaço fecundo para materialização da responsabilidade social.

Dentro dessa perspectiva, a Rede Laureate Brasil, por meio das suas Instituições de Ensino Superior, vem contribuindo de maneira significativa com desenvolvimento do Brasil, seja investindo numa formação qualificada e preparando seus discentes para o mercado de trabalho, seja produzindo conhecimento aplicável às necessidades sociais, por meio dos Projetos e Ações de Extensão.

De maneira geral, ricas práticas extensionistas vêm ocorrendo na Faculdade Internacional da Paraíba - FPB, demonstrando o reconhecimento da importância da Extensão para a formação acadêmica. Contudo, as diversas ações extensionistas encontram-se pulverizadas e multifacetadas, carecendo de diretrizes norteadoras mais precisas.

Neste aspecto, entendendo que a Extensão é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a academia, mas também os setores sociais com os quais ela interage (FORPROEX,

1987), tem-se por meta que as ações das IES estejam nacionalmente integradas e apontando para princípios e diretrizes comuns.

Portanto, com o fito de propor e executar Projetos e Ações extensionistas que contribuam para efetivação dos direitos humanos e para a promoção de um desenvolvimento realmente sustentável, a Política Institucional de Extensão na Rede Laureate Brasil, tem por escopo norteador, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), pois assim todas as atividades desenvolvidas possuirão lastro e arcabouço teórico-metodológico e somarão contribuições com diversos atores sociais para a transformação social, vale destacar que o presente documento também está alinhado com a Resolução Nº 7 de 18 de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de Educação, Erradicação da Pobreza, Igualdade de Gênero, Agricultura, Saúde, Cidades Sustentáveis, Redução das Desigualdades, Energia/Água/Saneamento, Segurança Alimentar, Mudança Climática e Padrões Sustentáveis de Produção e Consumo.

Isto posto, destaca-se que os Eixos e Programas da Política Institucional de Extensão, apresentados abaixo, são integrados e indivisíveis, portanto, todos os Projetos e Ações a eles ligados, deverão buscar mesclar, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável, quais sejam: econômica, social e ambiental.

Os Eixos de Extensão estão organizados no sentido de nortear a propositura de trabalhos e ações voltados para diversas áreas. Eles apresentam articulação entre si, com os Programas Institucionais de Extensão e também com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Ressalta-se que os Programas Institucionais de Extensão (PIE) possuem 18 frentes de atuação e estão articulados aos 4 Eixos descritos na Política Institucional de Extensão e aos ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável). Os PIE são de caráter permanente e oferecem as diretrizes para o desenvolvimento dos projetos (via edital) e outras ações de extensão, possibilitando assim reunir um conjunto de atividades com o mesmo objetivo, fortalecendo os Eixos e ODS. Todos os projetos e atividades de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços) devem estar alinhadas com os Programas existentes.

Pela maneira como estão dispostos e organizados, permitem a existência de um amplo leque de Projetos, Ações e Atividades. Além disso, permitem que as ações, tanto sejam circunscritas a cada Eixo, como possam ser propostas de forma transversal a eles.

3.1. Eixos e Programas Institucionais de Extensão

Os Eixos da Política Institucional de Extensão da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB são:

1. Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa
2. Sustentabilidade e Meio Ambiente
3. Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar
4. Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão

No âmbito de cada Eixo, constam os Programas Institucionais de Extensão (PIE) a eles associados:

1	2	3	4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIE 1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIE 7) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(PIEU 11) SAÚDE COMUNITÁRIA	(PIE 15) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS
(PIE 2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTECIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIE 8) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(PIEU 12) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(PIE 16) ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
(PIE 3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(PIE 9) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(PIEU 13) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(PIE 17) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(PIE 4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(PIE 10) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(PIEU 14) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(PIE 18) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIE 5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(PIE 6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

A seguir são explicitados os detalhes dos Eixos e Programas (PIE), incluindo descrição do público beneficiário, articulações possíveis, articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os temas abarcados.

Eixo 1: Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que incidam na melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, por meio da promoção de cultura e formação cidadã, com destaque para ações de inclusão sociodigital e atividades econômicas cooperadas e criativas que impulsionem o desenvolvimento das pessoas e comunidades e fortaleça valores solidários e democráticos.

PIE 1: Assistência Social a populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam na melhoria da qualidade de vida, na diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social e, em grande medida, contribuam para a erradicação da pobreza.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em situação de rua; população carcerária; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores, quilombolas, etc.	Centros POP; Abrigos, Creches; Asilos, Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Sistema Penitenciário e Socioeducativo, etc.	01, 02	Assistência Social, Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; Formas cooperadas/ associadas de produção; Empreendimentos produtivos solidários; Economia solidária, etc.

PIE 2: Nutrição e auto abastecimento para populações e comunidades vulneráveis.

Ações que incidam no aumento da segurança alimentar, promovendo melhoria da qualidade de vida, diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social, buscando a erradicação a fome.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças e adolescentes em medidas protetivas ou residentes de comunidades vulneráveis; gestantes residentes de comunidades vulneráveis; população em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis;	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Empresas do ramo alimentício, etc.	01, 02	Produção de alimentos básicos; Segurança Alimentar; Auto abastecimento; Agricultura urbana; Agricultura familiar; Hortas escolares e comunitárias; Nutrição; Educação

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
<p>pessoas em situação de abrigamento; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores ou quilombolas; etc.</p>			<p>para o consumo; Regulação do mercado de alimentos; Promoção e defesa do consumo alimentar, etc.</p>

PIE 3: Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais

Ações que contribuam para geração de empregos e oportunidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho, buscando ampliação de iniciativas inovadoras, serviços tecnológicos e a inclusão sociodigital.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
<p>População em vulnerabilidade socioeconômica; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; jovens residentes em comunidades vulneráveis; trabalhadores do mercado informal; etc.</p>	<p>Empresas de Tecnologia Social; Cooperativas; Associações; Ongs; Governos Municipais; etc.</p>	<p>9, 10</p>	<p>Empresas de Base Tecnológica, Tecnologias Sociais; Serviços Tecnológicos; Emprego e Renda; Cooperação e Empreendedorismo; Formação e Qualificação Profissionais; Tecnologias Assistivas, Inovação e Criatividade, etc.</p>

PIE 4: Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa

Ações que contribuam com uma forma diferente de desenvolvimento, a partir dos valores como solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e direitos humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
<p>População Vulnerável; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Comunidades Vulneráveis; etc.</p>	<p>Cooperativas Populares; Cooperativas de coleta e reciclagem de lixo; redes de produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e locais; instituições financeiras voltadas para empreendimentos</p>	<p>9, 10</p>	<p>Negócios de Impacto Social, Promoção e Gestão de Empresas Juniores; Pré-incubadoras; Incubadoras de Empresas; Empresas de Base Tecnológica,</p>

	populares solidários; empresas auto gestionárias; cooperativas de agricultura familiar e agroecologia; cooperativas de prestação de serviços; etc.		Startups e Startups Sociais, Parques e Polos Tecnológicos; Cooperativas e Empreendimentos solidários; criação de empregos e negócios estimulando a proatividade, formação, capacitação de populações vulneráveis e instituições comunitárias, etc.
--	--	--	--

PIE 5: Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação

Ações que busquem reduzir as formas desiguais de acesso à educação, à formação e à qualificação, através da promoção de cultura, arte e comunicação.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População carcerária; Egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades de pescadores e quilombolas; trabalhadores do mercado informal; comunidades socialmente vulneráveis;	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Empresas ou Grupos Empresariais; etc.	1, 2, 10	Educação e Qualificação para inserção produtiva no mercado; Promoção de Cultura e Cidadania; Artes e Comunicação para Inclusão; etc.

PIE 6: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário

Ações que visem promover empoderamento de indivíduos e grupos pela construção e disseminação de conhecimento necessário a geração de mudanças sociais, econômicas e culturais para segmentos e comunidades em vulnerabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças, adolescente e jovens; mulheres em situação de violência; juventude negra; população LGBTT; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; catadores de material reciclável; pessoas com	Ongs; Fundações; Empresas Socialmente Responsáveis; Escolas; Governos Municipais; Associações Comunitárias e de Bairro; etc.	1, 10, 11	Soluções e o tratamento de problemas das comunidade urbanas; urbanismo e de planos diretores; legalização fundiária; legalização

deficiência ou necessidades especiais; comunidades socialmente vulneráveis; etc.	de moradias; assessoria a conselhos locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado e sustentável , etc.
--	--

Eixo 2: Sustentabilidade e Meio Ambiente

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem soluções para problemas relacionados à questão ambiental, visando promover iniciativas práticas no que concerne à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioeconômica.

PIE 7: Educação Ambiental e Qualidade de Vida

Ações para formação de indivíduos e grupos visando a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; escolas; cooperativas de catadores de material reciclável; associações de bairro; Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Ambiental (PSA), Movimentos Ecológicos; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Meio ambiente urbano; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, etc.

PIE 8: Produção e Consumo Sustentáveis

Ações que busquem minimizar os impactos ambientais negativos dos sistemas de produção e de consumo, estimulando a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos e insumos, fomentando a geração de trabalhos decentes e do comércio justo e contribuindo para a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis, empresas do ramo de produção; grupos cooperados; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	12, 13, 14, 15	Poluição de rios e mares; produção de resíduos sólidos; ação humana e a incidência no clima; espécies em ameaça de extinção; produção de energias limpas e renováveis; Sustentabilidade Ambiental; Uso racional da água; Reciclagem e Meio Ambiente; Consumo Sustentável, etc.

PIE 9: Preservação Ambiental

Ações que busquem recuperar e preservar o equilíbrio do meio ambiente.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; escolas; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; Ongs; grupos cooperados; jovens; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	Governos Municipais, Ongs, Empresas Socialmente Responsáveis, Equipes dos Programas Saúde Ambiental, Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, redução da poluição do ar, águas e solo, etc.

PIE 10: Meio Ambiente do Trabalho

Ações que visem proteger o meio ambiente do trabalho e os trabalhadores, atentando para a saúde das pessoas que estão circunscritas ao ambiente de trabalho, bem como das

populações externas aos estabelecimentos de labor, posto que um meio ambiente poluído, afeta o meio ambiente interno e externo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Empresas, Ongs e Governo.	Grupos empresariais e governos.	3, 6, 12, 15	Meio ambiente urbano; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente, etc.

Eixo 3: Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando a dimensão biopsicossocial para a promoção da melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas atendidas. Para garantia do processo integral é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer-se bem.

PIE 11: Saúde Comunitária

Ações que incidam na melhoria da saúde populacional das comunidades atendidas pela IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e de cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.

PIE 12: Saúde e Questão Ambiental

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o fito de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; Catadores de Material Reciclável; usuários dos PSF's, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas, etc.	3, 6	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

PIE 13: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clínicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede).	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromaterapia, bioenergética, cromoterapia, etc), Atenção Nutricional , Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para idosos, pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções (crianças, adolescentes, adultos e idosos), prevenção de endoparasitoses em creches/escolas, atendimento e orientação odontológica, etc.

PIE 14: Saúde de Grupos Vulneráveis

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra; população LGBTQT; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Empresas; Movimentos Sociais, etc.	3, 6	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional, Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, negros, pessoas com deficiência, populações indígena, quilombolas, ciganos, LGBTQT, etc.

Eixo 4: Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

PIE 15: Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por meio de transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais), etc.	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc.	1, 10, 11, 16	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de cidades inclusivas e sustentáveis, fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológicas, etc.

PIE 16: Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã

Ações que resgatem o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidades Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE (Medida Socioeducativa) ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas Públicas Municipais/Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social.	10, 16	Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia, orientação sexual e situação de vulnerabilidade, justiça social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre direito da população, etc.

PIE 17: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ações que mobilizem a educação como um canal estratégico capaz de produzir uma sociedade mais igualitária, a formação de consciência cidadã, o fortalecimento da cultura, esporte e lazer como instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Espertes e Cultura, Movimentos	4, 8, 10	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante, promoção do direito à cultura, acesso à informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o

	Sociais, Escolas, Empresas, etc.		seu desenvolvimento integral, etc.
--	----------------------------------	--	------------------------------------

PIE 18: Diversidade e Inclusão

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra, população LGBTQT, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	3, 5, 8, 10	Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas, mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.

3.2. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS E MODALIDADES

3.2.1. Princípios

Entende-se por princípios conceitos norteadores que apontam a direção que se deve seguir. No caso da Política Institucional de Extensão Universitária, os princípios ora apresentados, indicam os valores que a Instituição deve adotar para a efetivação das ações extensionistas, sejam eles:

- Igualdade - de valor do ser humano e garantia de igualdade de direitos entre eles

- Pluralidade - expressão da igualdade e diferença entre as pessoas, iguais porque humanos e diferentes porque singulares
- Solidariedade - adesão à causa do outro, fundada no respeito mútuo e na interlocução entre sujeitos da sociedade

3.2.2.Diretrizes

Entende-se por diretrizes o conjunto de normas que devem ser seguidas para a execução de um fim. Para tanto, as ações extensionistas propostas precisam promover:

- Práticas acadêmicas dialógicas entre a IES e a sociedade que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;
- Respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;
- Práticas interdisciplinares que contribuam para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- Formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

3.2.3.Objetivos

Todas as atividades extensionistas devem buscar o cumprimento dos seguintes objetivos:

- Intensificar a relação bidirecional entre a IES e a sociedade – integrando agentes públicos e privados, a partir da articulação de redes e parcerias;
- Atender aos aspectos previstos pela Resolução do MEC nº 7, de 18 de dezembro de 2018;
- Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção/registro do conhecimento gerado por meio de atividades de extensão;
- Relacionar todas as ações extensionistas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030);
- Estimular o engajamento do corpo docente e discente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relacioná-los com as disciplinas que desenvolvem em sala de aula;
- Promover integração com a Pesquisa, alinhando com o *stricto sensu* para realização de pesquisas de avaliação de impacto das ações extensionistas junto às comunidades, instituições e públicos de interesse;
- Articular as inúmeras atividades de extensão em curso, visando dotá-las de maior sinergia, amplitude e visibilidade;

- Reconhecer e recompensar as ações de extensão com maior penetração na sociedade e nas comunidades do entorno dos campi.

3.2.4.Modalidades das Ações Extensionistas

3.2.4.1. *Projeto de Extensão (via edital):*

Conjunto de atividades de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos específicos e prazos determinados. Os projetos são aprovados, via edital anual, com inscrições de docentes e discentes e possuem duração de 12 meses, suas ações visam promover a interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Os projetos devem estar vinculados a um Programa Institucional de Extensão Universitária, conforme detalhamento na Política Institucional de Extensão Universitária.

3.2.4.2. *Evento*

Apresentação pública e livre ou também com público específico, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido. Inclui: congressos, seminários, encontros, conferências, ciclos de debates, exposições, espetáculos, festivais, campanhas em geral, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, concurso, feira, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, simpósio e torneio, que reúnam pessoas com objetivos específicos.

3.2.4.3. *Prestação de Serviços*

São atividades de caráter multidisciplinar, permanente ou eventual, realizadas nas comunidades, compreendendo a execução ou a participação em ações profissionais, que possibilite a transferência de conhecimento e tecnologia considerando à indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. A Prestação de Serviços inclui: assessorias, consultorias, atendimentos à sociedade (exemplo: clínicas, Núcleo de Prática Jurídica, Hospital Veterinário, escritório de arquitetura, entre outras).

3.2.4.4. *Cursos, oficinas e workshops*

Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 4 horas;

Publicações e outros produtos acadêmicos: produção de publicações e de produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, exemplos: livro, artigo, produto audiovisual, programa de rádio, programa de TV, jogo educativo, entre outros.

3.3. REGULAMENTO DE EXTENSÃO

O Regulamento de Extensão formalizará as condições de oferta, características das modalidades, duração, documentação necessária, eixos e programas de extensão, natureza das atividades. Os editais versarão somente sobre os Projetos Extensionistas. As inscrições para as demais modalidades deverão ser realizadas pelo fluxo contínuo da Instituição.

3.3.1. Das condições estabelecidas em Edital

O Regulamento de Extensão será materializado via Edital, publicado anualmente, contemplando as seguintes condições:

- I. Os editais serão divulgados aos docentes com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do início do ano letivo;
- II. O período de inscrições será determinado localmente;
- III. O(s) responsável(is) pela seleção das propostas terá(ão) até 10 (dez) dias úteis, após encerramento das inscrições para divulgar as propostas selecionadas;
- IV. Os Projetos serão divulgados para a inscrição de discentes, imediatamente após a divulgação das propostas selecionadas. Os projetos inseridos no cadastro de reserva poderão ser colocados em prática a medida que outros projetos vigentes não cumprirem com a Política, não apresentarem os resultados esperados na fase de monitoramento, seguindo os critérios de pontuação da tabela de Indicadores de Avaliação (Anexo 9) ou haja cancelamento.

[A IES pode inserir outro critério que melhor atende a sua realidade – desde que esteja previsto também no respectivo edital].

3.3.2. Da vigência

No que compete à vigência, os projetos terão a duração de 2 (dois) semestres letivos. Os projetos serão avaliados no meio do ano para garantir a sua continuidade e poderão ser renovados por mais um ano, desde que apresentem resultados satisfatórios e submetidos no próximo Edital de Extensão, conforme descrito no item 3.3.10 deste Regulamento.

Em caráter excepcional, os projetos que são desenvolvidos de maneira continuada pela Instituição, para efeito de ampliação do tempo de vigência ora exposto, devem ser apresentados e aprovados pela Coordenação de Qualidade Acadêmica e pela Reitoria, seguindo-se os critérios apontados no item 3.3.9 deste Regulamento.

3.3.3. Do local de realização das ações/atividades extensionistas:

As ações e atividades desenvolvidas pelos Projetos podem ser internas e/ou externas aos campi. Quando externas, deve-se priorizar instituições e comunidades circunvizinhas aos campi para garantir a participação dos discentes e ampliar a vinculação das instituições/comunidades com a IES. Neste sentido, recomenda-se realizar atividades no raio de, no máximo, 2km (dois quilômetros) de cada campus.

3.3.4. Das inscrições por Eixos e Programas Institucional de Extensão

- I. Serão consideradas inscrições, os projetos inscritos em mais de um Eixo e mais de um Programa Institucional de Extensão (PIE). Na ficha de inscrição (Anexo 2), no entanto, faz-se necessário que o docente apresente qual eixo/programa são prioritários;
- II. Serão aceitos projetos coletivos, ou seja, com mais de um docente. Contudo, há necessidade de, no ato da inscrição, designar o docente coordenador e os docentes participantes. Também é possível que e Projetos coletivos tenham interação com mais de um eixo/programa de extensão, neste caso, os docentes devem explicitar as intersecções na proposta apresentada na Ficha de Inscrição (Anexo 2). Sugere-se que o número de ações e atividades sejam equilibrados para contemplar cada eixo/programa. Em caso de propostas coletivas, os documentos referentes ao Projeto serão apresentados em 1 (uma) única versão. Contudo, será exigido que cada docente envolvido apresente a documentação pessoal solicitada no item 3.3.7 deste regulamento;
- III. Há possibilidade de proposição de projetos regionais ou nacionais - desenvolvidos em conjunto com outras instituições da Rede Laureate Brasil. Neste caso, todos os docentes devem apresentar as propostas nas suas respectivas instituições e indicar, no ato da inscrição, os dados da instituição e dos docentes parceiros.

3.3.5. Da natureza dos projetos

- I. Ações de Intervenção em Comunidades/Instituições – são as ações que envolvem o deslocamento de docentes e discentes da IES para atuação em comunidades/instituições com o objetivo de prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais;
- II. Ações e campanhas direcionadas para o público interno – todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da IES com o objetivo de melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental.

3.3.6. Da elegibilidade e condições de participação

O Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I. Vínculo empregatício com a IES de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;
- II. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III. Ter experiência evidenciada na área do Projeto proposto;
- IV. Em caso de solicitação de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior, bem como permanecer elegível nos termos desse item.

O projeto deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I. Estar enquadrado em, pelo menos, dois dos Eixos e Programas Institucionais de Extensão;
- II. Ter, obrigatoriamente, a participação de discentes;
- III. Conter os seguintes elementos: Identificação da Atividade, Objetivo geral; Objetivos específicos, Público-Alvo, Metas, Resumo da Atividades Propostas, Parcerias (se houver) e Descrição da Equipe;
- IV. Em caso de Projeto Coletivo, indicar quais eixos/Programas serão trabalhadas e detalhar as funções e atividades de cada docente participante;
- V. Buscar desenvolver, pelo menos, uma ação interdisciplinar, com participação de discentes de outros cursos/áreas da IES;
- VI. Em caso de solicitação de renovação, apresentar Relatório de Atividades referente ao período anterior.

3.3.7. Da documentação necessária

O docente deverá apresentar, para o processo seletivo, os documentos abaixo relacionados (em meio impresso e/ou eletrônico). Fica a critério da IES decidir o como receberá a documentação requerida.

- I. Cópia assinada da proposta (Anexo 2);
- II. Envio do link do Currículo Lattes atualizado;
- III. Declaração Docente - conhecimento e concordância com as regras do Edital (Anexo 4).

Após a aprovação do projeto, se houver a necessidade de formalizar uma parceria, encaminhar a documentação exigida pelo Jurídico para realização de Termo de Parceria (Anexo 3).

O docente deverá apresentar toda documentação requerida conforme prazo determinado em edital. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo de inscrição ou cuja documentação esteja incompleta.

3.3.8. Do Docente Voluntário

Entende-se por docente voluntário, aquele membro do corpo docente da Instituição, que desejar aderir ao edital e inscrever o projeto de sua autoria (individual ou coletivamente) de forma voluntária, sem receber nenhuma remuneração por parte da Instituição ou de sua Mantenedora. Para efetivação desta modalidade de proposta, o docente deve apresentar Termo de Voluntariado (Anexo 6).

3.3.9. Da Seleção, Monitoramento e Avaliação Final dos projetos

Todos os projetos serão selecionados e avaliados, tendo por base os seguintes indicadores³.

CATEGORIAS	CRITÉRIOS
Relevância Acadêmica	<p>Se a proposta está em consonância com as diretrizes e objetivos da Política Institucional de Extensão Universitária e apresentam conexão com os ODS;</p> <p>Se está em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da Rede Laureate Brasil;</p> <p>Se está articulado ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa;</p> <p>Se tem potencial para desenvolver atividades interdisciplinares;</p> <p>Se há clareza de objetivos</p> <p>Se os recursos elencados são adequados ou suficientes;</p> <p>Se apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes;</p> <p>Se possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência.</p>
Viabilidade da Proposta	<p>Se há identificação clara de público-alvo;</p> <p>Se há necessidade de parecer do Comitê de Ética;</p> <p>Se os recursos humanos e financeiros estão descritos;</p> <p>Se o cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do projeto.</p>
Relevância Social	<p>Se há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza;</p> <p>Se aborda questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região;</p> <p>Se propõe atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi;</p> <p>Se com as ações/atividades é capaz de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS.</p>

Em três momentos ocorrerão as avaliações dos projetos:

³ As categorias e critérios para indicadores ora apresentados foram inspirados no documento denominado: Lavras, Carmem C. Campos at all. **A Construção de Categorias e Indicadores para Avaliação Institucional de Cursos, Projetos e Atividades de Extensão**. In: Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – Belo Horizonte/MG, 2004. Disponível em: <https://www.ufmg.br/congrent/Avalia/Avalia9.pdf>. Acesso em 13/09/2018.

- I. **Seleção dos Projetos:** Os docentes proponentes dos projetos encaminharão à Qualidade Acadêmica suas propostas por meio da Ficha de Inscrição do Projeto (Anexo 2). A partir das respostas, os projetos receberão pontuações conforme os critérios estabelecidos. Para que sejam aprovados, os projetos deverão obter nota mínima de 70 pontos, variando de acordo com os critérios descritos, podendo chegar a pontuação máxima total de 100 pontos no máximo.
- II. **Monitoramento dos projetos:** Até o final do 1º semestre, a Qualidade Acadêmica da IES deverá avaliar os projetos, com base nas respostas obtidas no Questionário de Monitoramento (Anexo 14). Este monitoramento é um momento de *feedback* realizado entre o docente coordenador do projeto e o líder de Responsabilidade Socioambiental e Extensão da IES, podendo ser presencialmente ou *on line*. A partir das respostas, será verificado o desempenho e o impacto social dos projetos de acordo com as pontuações descritas nos Indicadores de Avaliação (Anexo 9). Para os projetos prosseguirem terão que pontuar 70 % de respostas afirmativas (SIM). Caso o projeto não obtenha essa pontuação, será descontinuado dando lugar a um novo projeto do cadastro reserva (item 3.3.11).
- III. **Avaliação Final:** No final do 2º semestre, após a entrega dos relatórios finais para a Qualidade Acadêmica local por parte dos docentes e discentes (Anexo 8), a mesma se utilizará dos Indicadores de Avaliação (Anexo 9) para avaliar os resultados obtidos e a possível renovação dos projetos para o próximo ano, sendo necessária a inscrição no próximo Edital de Extensão Universitária.

3.3.10. Do cadastro de reserva dos projetos

O cadastro de reserva será composto pelos projetos inscritos e aprovados, que não foram selecionados num primeiro momento.

Os projetos inseridos no cadastro de reserva poderão ser colocados em prática se outros projetos vigentes não cumprirem com a Política Institucional de Extensão Universitária ou não apresentarem os resultados esperados até a fase de monitoramento, seguindo os critérios de pontuação da tabela de Indicadores de Avaliação (Anexo 9).

3.3.11. Da contrapartida para execução de Projetos

Para a IES que concederá carga horária para o docente

A distribuição de carga horária ficará a critério da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB. A IES deve procurar destacar neste espaço o percentual de carga horária que a IES está dispondo no presente edital e o critério de distribuição da carga horária para os projetos. Em caso de projetos coletivos importante também destacar as diferenças entre cargas horárias de

docente coordenador e docente participante, se for o caso. Os custos com a execução do projeto, com eventual deslocamento de viagens, alimentação, por exemplo, poderão ser reembolsados, desde que autorizados previamente pela Instituição.

Para a IES que NÃO concederá carga horária para o docente

O docente irá desenvolver as atividades previstas na proposta apresentada à Comissão de Seleção, de forma voluntária, por interesse em receber como contrapartida o suporte para realização das ações, a chancela às atividades docentes vinculando o nome da instituição e a possibilidade de realizar parcerias institucionais para execução do projeto. Para tal, o docente aprovado deverá assinar Termo de Adesão Voluntária (Anexo 6).

Os custos com a execução do projeto, com eventual deslocamento de viagens, alimentação, por exemplo, poderão ser reembolsados, desde que autorizados previamente pela Instituição.

4. SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA E PUBLICAÇÃO DOS DADOS

Para sistematização da prática extensionista e futura publicação de dados, os docentes proponentes devem colher, junto ao público-alvo de projetos de Extensão Universitária, o chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento - TCLE. O referido Termo é usado e difundido nos diversos meios de pesquisa de diversas instituições. Contudo, para fins de publicação dos resultados alcançados com projetos de extensão da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB, entende-se a necessidade de cumprimos com esse procedimento ético. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, deve ser aplicado para o universo da população participante de nossos projetos, conforme modelo constante no Anexo 10 do Edital. O TCLE deverá ser obtido após o participante da pesquisa e/ou seu responsável legal estar suficientemente esclarecido de todos os possíveis benefícios, riscos e procedimentos que serão realizados e fornecidas todas as informações pertinentes à coleta de dados.

5. DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

As atividades presenciais poderão ser suspensas em decorrência de fatores extraordinários, tais como: emergências de saúde pública, fenômenos naturais, medidas governamentais, entre outros. Caso haja esta suspensão ocorra, as ações extensionistas serão realizadas remotamente, a serem definidas pelos atores envolvidos. Mesmo neste cenário, é necessário que as ações remotas sigam as diretrizes institucionais da Política Institucional de Extensão, contribuindo para o enriquecimento da formação acadêmica e profissional do estudante. Tais atividades devem continuar possibilitando à comunidade externa o acesso aos atendimentos e à informação, quando estes sejam possíveis no formato remoto.

Alguns exemplos de ações que se encaixam neste contexto são: atendimento remoto das demandas da comunidade externa e interna, lives, cards informativos, entrevistas, vídeos, ações culturais e de entretenimento, materiais de orientação e outras ações remotas relacionadas aos projetos e ações de extensão já em andamento.

Os casos aqui não contemplados serão analisados e decididos pelas instâncias superiores institucionais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A proposta aqui apresentada é fruto de um esforço de sistematização da prática e da Extensão Universitária que vem sendo desenvolvida pela Faculdade Internacional da Paraíba - FPB ao longo da sua história. A institucionalização da Política Institucional de Extensão Universitária torna-se necessária para a sua consolidação na condição de atividade acadêmica articulada ao ensino e à pesquisa, inserida no cotidiano das instituições e requer o comprometimento das várias instâncias de modo a garantir a operacionalização das medidas e procedimentos contidos nesta proposta.

Espera-se que o trabalho seja realizado promovendo a integração da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB com comunidades, sociedade civil organizada, governos e blocos empresariais.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Câmara dos Deputados, Congresso Nacional, Brasília, 2000.

Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, 19 de Dezembro de 2018. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 16 de setembro de 2020.

FÓRUM NACIONAL DOS PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Avaliação Nacional da Extensão Universitária. Brasília: MEC/SESU. UFPR. UESC.2001.

FREIRE, Paulo. Extensão ou Comunicação. 13a Edição. São Paulo: Paz e Terra. 2006.

JENIZE, Edineide. As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária. 2004. Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos-pdf901/as-praticas-curriculares/as-praticas-curriculares.pdf>>. Acesso em: 15/03/2018.

LAVRAS, Carmem C. Campos *et al.* A Construção de Categorias e Indicadores para Avaliação Institucional de Cursos, Projetos e Atividades de Extensão Universitária. In: Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – Belo Horizonte/MG, 2004. Disponível em: <https://www.ufmg.br/congrent/Avalia/Avalia9.pdf>. Acesso em 13/09/2018.

PLANO Nacional de Extensão Universitária (2011-2020). Disponível em: <http://pdi.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2011/09/Plano-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-2011-2020.pdf>. Acesso em 29/03/2018.

SERRANO, Maria. Conceitos de extensão universitária: um diálogo com Paulo Freire. Base de dados do Scielo. Disponível em: <http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/atividades/discussao/artigos/conceitos_de_extensao_universitaria.pdf>. Acesso em: 20/03/2018.

ONU. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda ONU 2030. Disponível em <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 02/02/2018.

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1	Edital de Convocação para Inscrição de Projetos Institucionais de Extensão
ANEXO 2	Ficha de Inscrição do Projeto
ANEXO 3	Documentação requerida para formalização de Parcerias para Projetos de Extensão
ANEXO 4	Declaração Docente
ANEXO 5	Termo de Compromisso Docente (Modelo padrão, apenas para projetos aprovados no resultado final que receberão apoio financeiro da IES)
ANEXO 6	Termo de Adesão Voluntária para Docente em Projeto de Extensão
ANEXO 7	Termo de Adesão Voluntária para Discente em Projeto de Extensão
ANEXO 8	Modelo de Relatório Final (Docente e Discente)
ANEXO 9	Indicadores de Avaliação (Seleção e Avaliação Final)
ANEXO 10	Modelo de TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento)
ANEXO 11	Detalhamento dos Eixos, Programas Institucionais de Extensão (PIE) e a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS)
ANEXO 12	Termo de Compromisso e Responsabilidade (Discente)
ANEXO 13	Declaração de Cancelamento
ANEXO 14	Questionário de Monitoramentos de Meio de Ano

ANEXO 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO ([ANO LETIVO])

A área de Qualidade Acadêmica da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB vem, por meio deste, tornar público a convocação de sua comunidade acadêmica para apresentar propostas de Projetos de Extensão do ano letivo **XXXX.X**. O presente edital estará em vigência pelo período de **XX.XX.XXXX** a **XX.XX.XXXX**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com a Resolução do Ministério da Educação (nº 7/2018), Extensão é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a academia, mas também os setores sociais com os quais ela interage (BRASIL, 2018).

As atividades extensionistas, na Faculdade Internacional da Paraíba - FPB devem ser desenvolvidas de modo que envolvam o corpo docente e discente, gerando resultados para a academia, sociedade e contribuindo para o cumprimento da missão institucional de “[**inserir a missão institucional da IES**]”. Devem também estar alinhadas às diretrizes da Política Institucional de Extensão da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB, sejam elas:

1.1 Práticas acadêmicas dialógicas entre as Instituições de Ensino Superior (**IES**) e a sociedade que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;

1.2 Respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;

1.3 Práticas interdisciplinares que contribuam para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;

1.4 Formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

2. OBJETIVOS

A partir das ações extensionistas, busca-se o alcance dos seguintes objetivos:

2.1 Intensificar a relação bidirecional entre a IES e a sociedade – integrando agentes públicos e privados, a partir da articulação de redes e parcerias;

2.2 Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção/registro do conhecimento gerado por meio de atividades de extensão;

2.3 Relacionar todas as ações extensionistas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030);

2.4 Estimular o engajamento do corpo docente e discente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relacioná-los com as disciplinas que desenvolvem em sala de aula;

2.5 Promover integração com a Pesquisa, alinhando com o stricto sensu para realização de pesquisas de avaliação de impacto dos projetos e ações junto às comunidades, instituições e públicos de interesse;

2.6 Articular as inúmeras atividades de extensão em curso, visando dotá-las de maior sinergia, amplitude e visibilidade;

2.7 Reconhecer e recompensar os projetos de extensão com maior penetração na sociedade e nas comunidades do entorno dos campi.

3. MODALIDADES DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS PREVISTAS NESTE EDITAL

3.1 Projetos: Conjunto de atividades de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos específicos e prazos determinados. Os projetos são aprovados, via edital anual, com inscrições de docentes e discentes, com duração de 12 meses. As suas ações visam promover a interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Os projetos devem estar vinculados a pelos menos dois Programas Institucionais de Extensão Universitária, conforme detalhamento na Política Institucional de Extensão.

Para efeito do presente Edital de Convocação, aceitar-se-á apenas as inscrições na modalidade acima relacionada. Os docentes poderão propor os projetos de maneira coletiva ou individual.

3.1.1 Individual: proposto por docente, individualmente, prevendo a participação estudantes;

3.1.2 Coletivo: reúne um grupo de docentes ligados a uma mesma atividade, ou de áreas distintas que apresentem interfaces ou interdisciplinaridade, em torno de um tema comum e prevendo a participação de estudantes. Em caso de proposta coletiva, indicar quais eixos/programas (PIE) serão trabalhados e detalhar as funções e atividades de cada docente participante.

[A IES poderá acrescentar a esse item os critérios particulares do seu processo seletivo]

4. EIXOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO

São elegíveis os projetos que se enquadrem em, pelo menos, dois dos seguintes Eixos e Programas Institucionais de Extensão. Para o detalhamento dos eixos e programas ora expostos, consultar o Anexo 11.

EIXO 1	EIXO 2	EIXO 3	EIXO 4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIE 1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIE 7) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(PIEU 11) SAÚDE COMUNITÁRIA	(PIE 15) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS
(PIE 2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIE 8) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(PIEU 12) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(PIE 16) ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
(PIE 3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(PIE 9) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(PIEU 13) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(PIE 17) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(PIE 4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(PIE 10) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(PIEU 14) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(PIE 18) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIE 5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(PIE 6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

5. NATUREZA DOS PROJETOS

Desde que enquadrados nos Eixos e Programas Institucionais de Extensão (PIE) acima, aceitar-se-á projetos que sejam desenvolvidos a partir de:

5.1 Ações de Intervenção em Comunidades/Instituições – são as ações que envolvem o deslocamento de docentes e discentes da IES para atuação em comunidades/instituições com o objetivo de prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais;

5.2 Ações e campanhas direcionadas para o público interno – todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da IES com o objetivo de melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental.

6. DA VIGÊNCIA DE PROJETOS

6.1 No que compete à vigência, os projetos terão a duração de 2 (dois) semestres letivos. Os projetos serão avaliados no meio do ano para garantir a sua continuidade (Monitoramento) e poderão ser renovados por mais um ano, desde que apresentem resultados satisfatórios e submetidos no próximo Edital de Extensão .

6.2 Em caráter excepcional, os projetos que são desenvolvidos de maneira continuada pela Instituição, para efeito de ampliação do tempo de vigência ora exposto, devem ser apresentados e aprovados pela Coordenação de Qualidade Acadêmica e pela Reitoria da IES.

Os projetos serão selecionados e avaliados seguindo os critérios apontados no item 3.3.9 da Política Institucional de Extensão.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES EXTENSIONISTAS:

As ações desenvolvidas pelos Projetos podem ser internas e/ou externas aos campi. Quando externas, deve-se priorizar instituições e comunidades circunvizinhas aos campi para garantir a participação dos discentes e ampliar a vinculação das instituições/comunidades com a IES. Neste sentido, recomenda-se realizar atividades no raio de, no máximo, 2 (dois) Km de cada campi.

8. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Vínculo empregatício com a IES de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter experiência evidenciada na área do Projeto proposto;
- d) Em caso de solicitação de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior (Anexo 8), bem como permanecer elegível nos termos desse item.

O Projeto de Extensão do Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Estar enquadrado em, pelo menos, dois dos Eixos e Programas Institucionais de Extensão Universitária (PIE) da Política Institucional de Extensão apresentados no Edital;
- b) Ter, obrigatoriamente, a participação de discentes;
- c) Conter os seguintes elementos: Identificação da Atividade, Objetivo geral; Objetivos específicos, Público-Alvo, Metas, Resumo da Atividades Propostas, Parcerias (se houver), Descrição da Equipe;

- d) Em caso de Projeto Coletivo, indicar quais Eixos/Programas Institucionais de Extensão Universitária (PIE) serão trabalhados e detalhar as funções e atividades de cada docente participante;
- e) Buscar desenvolver, pelo menos, uma ação interdisciplinar, com participação de discentes de outros cursos/áreas da IES;
- f) Em caso de solicitação de renovação, apresentar Relatório de Atividades (Anexo 8).

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O docente deverá apresentar, para o processo seletivo, os documentos abaixo relacionados (em meio impresso ou eletrônico. Fica a critério da IES decidir o como receberá a documentação requerida.

- a) Cópia assinada da proposta (Anexo 2);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- c) Declaração Docente - conhecimento e concordância com as regras do Edital (Anexo 4).

Após a aprovação do projeto encaminhar a Documentação exigida pelo Jurídico (Anexo 3) para a formalização de Parceria.

O docente deverá apresentar toda documentação requerida conforme prazo determinado em edital. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo de inscrição ou cuja documentação esteja incompleta. Em caso de renovação, exige-se também a entrega do Relatório de Atividades (Anexo 8) do ano anterior.

10. DA SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Para sistematização da prática extensionista e futura publicação de dados, os docentes proponentes devem colher, junto ao público-alvo de projetos de Extensão, o chamado TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento). O referido Termo é usado e difundido nos diversos meios de pesquisa de diversas instituições. Contudo, para fins de publicação dos resultados alcançados com os projetos de extensão da Rede Laureate Brasil, entende-se a necessidade de cumprimos com esse procedimento ético.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, deve ser aplicado para o universo da população participantes de nossos projetos, conforme modelo constante no Anexo 10. O TCLE deverá ser obtido após o participante da pesquisa e/ou seu responsável legal estar suficientemente esclarecido de todos os possíveis benefícios, riscos e procedimentos que serão realizados e fornecidas todas as informações pertinentes à coleta de dados.

11. SELEÇÃO

A área de Qualidade Acadêmica da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB instituirá uma Comissão de Seleção específica para este edital, composta por, no mínimo, 02 (dois) professores avaliadores, que farão as análises das propostas dos docentes candidatos, Ficha de Inscrição dos Projetos (Anexo 2), atribuindo as pontuações conforme o atendimento dos seguintes critérios (Anexo 9):

CATEGORIAS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
Relevância Acadêmica	Se a proposta está em consonância com as diretrizes e objetivos da Política Institucional de Extensão e apresentam conexão com os ODS;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	Se está em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da IES;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	Se está articulado ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	Se tem potencial para desenvolver atividades interdisciplinares;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	Se há clareza de objetivos;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	Se os recursos elencados são adequados ou suficientes;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	Se apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	Se possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
Viabilidade da Proposta	Se há identificação clara de público-alvo;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
	Se há necessidade de parecer do Comitê de Ética;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	Se os recursos humanos e financeiros estão descritos;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	Se o cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do projeto;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
Relevância Social	Se há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
	Se aborda questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	Se propõe atividades/ações com instituições ou organismos da	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos

CATEGORIAS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
	sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi;				
	Se com as ações/atividades é capaz de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS.	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
Total		100 pontos			
			<i>Inserir pontuação final</i>		

Fica a critério da IES estabelecer outros indicadores para análise, bem como atribuir pontuação para cada novo item que acrescentar, desde que isso não altere a pontuação final que é de 100 pontos.

12. MONITORAMENTO

O monitoramento deverá ser realizado pela Qualidade Acadêmica até o final do 1º semestre. Para isso o Questionário de Monitoramento (Anexo 14) deverá ser respondido pelo docentes responsáveis, num momento presencial ou *on line* de *feedback* das atividades com o líder de Responsabilidade Socioambiental e Extensão da IES. As respostas obtidas serão avaliadas de acordo com os Indicadores de Avaliação (Anexo 9). Obtendo a pontuação desejada (70% de respostas: SIM), o projeto dará continuidade as suas atividades no semestre seguinte, caso contrário, terão as atividades descontinuadas, cedendo vaga para os projetos do cadastro de reserva com base nos critérios de seleção (Item 11). Para os projetos do cadastro de reserva que iniciarem no 2º semestre, não haverá necessidade de se inscrever novamente, no entanto é indispensável a entrega das documentações e anexos do edital vigente. Os prazos do monitoramento, assim como, a divulgação, via e-mail aos docentes responsáveis, dos projetos que darão continuidade ou não, será informado no Cronograma (Item 15).

Caso algum projeto seja cancelado durante o ano letivo pelo docente coordenador, o mesmo deverá preencher e entregar a Qualidade Acadêmica da IES, a Declaração de Cancelamento (Anexo 13).

13. AVALIAÇÃO FINAL DOS PROJETOS

No final do 2º semestre, em data estipulada pela Qualidade Acadêmica da IES, após a entrega dos relatórios finais dos projetos (Anexo 8) e o preenchimento de formulário *on line*

disponibilizado pela a Qualidade Acadêmica local, por parte dos docentes e discentes, a mesma se utilizará dos Indicadores de Avaliação (Anexo 9) para avaliar os resultados obtidos e a possível renovação dos projetos para o próximo ano. Caso ocorra a renovação do projeto, será de responsabilidade dos docentes coordenadores destes projetos selecionados, a inscrição no próximo Edital de Extensão.

14. DA CONTRAPARTIDA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS

[Para a IES que concederá carga horária para o docente]

A distribuição de carga horária ficará a critério da IES. **A IES deve procurar destacar neste espaço o percentual de carga horária que a IES está dispondo no presente edital e o critério de distribuição da carga horária dos projetos. Em caso de projetos coletivos importante também destacar as diferenças entre cargas horárias de docente coordenador e docente participante, se for o caso** (Anexo 5). Os custos com a execução do projeto, com eventual deslocamento de viagens, alimentação, por exemplo, podem ser reembolsados, desde que autorizados previamente pela Instituição.

[Para a IES que NÃO concederá carga horária para o docente]

O docente irá desenvolver as atividades previstas na proposta apresentada à Comissão de Seleção, de forma voluntária, por interesse em receber como contrapartida o suporte para realização das ações, a chancela às atividades docentes vinculando o nome da Instituição e a possibilidade de realizar parcerias institucionais para execução do projeto. Para tal, o docente aprovado deverá assinar Termo de Adesão Voluntária (Anexo 6).

Os custos com a execução do projeto, com eventual deslocamento de viagens, alimentação, por exemplo, poderão ser reembolsados, desde que autorizados previamente pela Instituição.

[Para a participação dos discente]

Todos os estudantes participantes dos projetos devem preencher e formalizar o Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 12). Caso a instituição não conceda algum desconto ou bolsa de estudos aos discentes que se vinculem aos projetos de extensão, os estudantes participantes devem assinar o Termo de Adesão Voluntária para Discente em Projeto de Extensão (Anexo 7).

15. PRAZOS

1. Os editais serão divulgados aos docentes com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do início de cada semestre letivo;
2. O período de inscrições será determinado localmente;
3. O (s) responsável (is) pela seleção das propostas terá (ão) até 10 (dez) dias úteis, após encerramento das inscrições para divulgar as propostas selecionadas;
4. O meio de divulgação do resultado será **[a IES deve explicitar]**;
5. Os Projetos serão divulgados para a inscrição de discentes voluntários, imediatamente após a divulgação das propostas selecionadas.
6. A Reitoria da **(Nome da IES)** poderá receber a qualquer tempo, inclusive fora do período de inscrição previsto nesse edital, projetos vinculados a parceiros externos que prevejam a captação de recursos e que proponham, a partir dessa parceria, ações de significativo impacto Socioambiental, sem qualquer ônus para a IES e que não possam aguardar o prazo do novo edital. Nessas ocorrências, a área de Qualidade Acadêmica da **(Nome da IES)** instituirá uma nova Comissão de Seleção e convocará, nos mesmos moldes do item 11 desse edital, nova banca examinadora.

[A IES poderá acrescentar a esse item os critérios particulares do seu processo seletivo]

16. CRONOGRAMA **[a IES deverá informar as datas antes do edital ser divulgado]**

AÇÕES	PRAZOS
Publicação do Edital	
Entrega da Documentação	
Processo Seletivo	
Divulgação do Resultado	
Monitoramento das atividades	
Divulgação dos projetos que darão continuidade após monitoramento	
Entrega dos Relatórios finais (docente e discente) e preenchimento do formulário <i>on line</i>	
Avaliação final	

ANEXO 2

FICHA INSCRIÇÃO DO PROJETO

1. Ano base: XXXX

2. Nome do Projeto:

3. Modalidade do Projeto: Individual () Coletivo ()

4. Curso de Graduação ou Pós-graduação ao qual se vincula a atividade:

5. Coordenador(a) do Projeto:

NOME COMPLETO DO DOCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROJETO	Nº CELULAR	EMAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL

6. Equipe de Docentes (em caso de projeto coletivo)

NOME COMPLETO DO DOCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROJETO	Nº CELULAR	EMAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL

7. Equipe de Discentes

NOME COMPLETO DO DISCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROJETO	CURSO	EMAIL

8. Período abrangido pela atividade

Mês Início:	Mês Fim:
-------------	----------

9. Área de concentração do projeto

(Faça a indicação nominal do eixo e do programa (PIE), exemplo: O projeto ora apresentado está inserido no Eixo 2, PIE - Educação Ambiental e Qualidade de Vida)

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIE 1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIE 7) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(PIE 11) SAÚDE COMUNITÁRIA	(PIE 15) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS
(PIE 2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIE 8) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(PIE 12) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(PIE 16) ACESSO À JUSTIÇA E SEGURANÇA CIDADÃ
(PIE 3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(PIE 9) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(PIE 13) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(PIE 17) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(PIE 4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(PIE 10) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(PIE 14) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(PIE 18) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIE 5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(PIE 6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

10. Natureza do projeto

AÇÕES DE INTERVENÇÃO EM COMUNIDADES

AÇÕES E CAMPANHAS DIRECIONADAS PARA O PÚBLICO INTERNO

OUTROS [CONFORME REALIDADE DA IES] – DESCREVER

DETALHAMENTO DO PROJETO

Apresentação/Justificativa do Projeto

(DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, RELEVÂNCIA DA ATIVIDADE PARA O CURSO):

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

Público-Alvo: (Descreva qual o perfil do público (jovem, criança, idoso), quantas pessoas serão beneficiadas, qual a comunidade/bairro/Instituição que será beneficiada)

Recursos disponíveis: (O projeto possui parcerias para financiar e/ou apoiar?)

Resultados e Impactos Esperados:

Parcerias Firmadas: (Informe Nome e Contatos das Instituições, ONGs, Comunidades e Associações que serão beneficiadas pelas ações)

Formas de Divulgação: (Como pretende divulgar o projeto?)

Participação de Estudantes Voluntários: (Informe qual a quantidade mínima e máxima de vagas disponíveis e carga horária necessária)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES *(preenchimento é obrigatório)*

ATIVIDADES/ MÊS	01	02	03	04	05	06	07

Assinatura do Docente Responsável

ANEXO 3

DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO

Para a formalização de novo convênio de parceria ou renovação, os documentos exigidos pelo departamento jurídico são:

- 1) **Formulário de Pré-cadastro** preenchido, assinado e datado
- 2) **Contrato Social e/ou Procuração** do parceiro, onde constam os poderes de quem pode assinar como responsável legal;
- 3) **Minuta padrão**, importante que o parceiro esteja de acordo com este contrato modelo, ou se deseja realizar alguma modificação, após isso todos os documentos deverão seguir para análise do jurídico.

Todos os modelos de documentos podem ser solicitados para o departamento jurídico local ou para a área de Qualidade Acadêmica, bem como o esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento e envio da documentação.

ANEXO 4 DECLARAÇÃO DOCENTE

Declaro para fins de comprovação que eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, docente do curso **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula Nº **XXXXXXXXXX**, ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do Edital de Convocação para Inscrição de Projetos de Extensão Universitária de **XXXX ([descrever o ano])** e declaro pleno conhecimento dos prazos e critérios estabelecidos neste documento. Comprometo-me, também, em mencionar o apoio da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB em todas as formas de divulgação da ação, caso seja aprovado.

[Município/ estado, dia, mês e ano]

Assinatura do Docente

ANEXO 5

TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

[Deve ser entregue após divulgação do Resultado Final, somente para aos Docentes cujos Projetos foram aprovados]

Termo de Compromisso de Horas de Extensão

Pelo presente termo de Compromisso, eu **(nome completo do professor)**, CPF nº **xxxxxxx**, matrícula nº **xxxxx**, declaro ter ciência de que me será atribuída, no semestre **XXX**, pela Faculdade Internacional da Paraíba - FPB, uma carga horária de Extensão de até **xxxxx horas**, para realizar o Projeto Intitulado **(nome do projeto)**, período de **XXXX** a **XXXX**, assumindo em caráter irrevogável os compromissos e obrigações que se seguem:

- 1) Realizar ações previstas no projeto apresentado;
- 2) Mencionar o apoio da Instituição em todas as formas de divulgação da ação objeto deste apoio;
- 3) Apresentar os resultados da ação para publicação em sites e documentos locais, nacionais e internacionais;
- 4) Participar dos Eventos promovidos pela Extensão e também dos Eventos Nacionais

Ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do edital de Convocação e declaro pleno conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente

ANEXO 6

TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA PARA DOCENTE EM PROJETO DE EXTENSÃO

Pelo presente Termo de Adesão Voluntária, eu, **(nome completo do professor)**, CPF nº **xxxxxxx**, matrícula nº **xxxxx**, declaro que, a partir de **(data de início)** de **(mês de início)** de **(ano de início)** até **(data de término previsto)** de **(mês de término previsto)** de **(ano de término previsto)** estarei conduzindo de FORMA VOLUNTÁRIA o Projeto Intitulado **(nome do projeto)**, de minha autoria (quando for coletivo, especificar essa informação e demais autores), perfazendo um total de **XX** horas semanais.

Por meio do presente termo de adesão, tenho ciência da minha adesão aos termos do edital e respectivo regulamento de Extensão da Instituição, além do Regimento Geral e demais atos normativos institucionais, ao tempo em que comprometo-me a cumpri-los integralmente e de forma não onerosa, uma vez que a contrapartida da Instituição será a efetiva execução do Projeto por mim apresentado, o qual é sem fins lucrativos e tem o custo de execução absorvido pela Instituição nos termos desse Edital.

Nos casos de eventuais viagens para a realização de atividade do interesse da instituição beneficiária, declaro estar ciente de que as despesas com alimentação, deslocamento e estadia poderão ser suportadas pela IES, de forma direta ou mediante ressarcimento das despesas efetuadas mediante comprovação de tais gastos, desde que a viagem e referidas despesas tenham sido prévia e expressamente autorizadas pelo seu diretor.

AUTORIZO a Instituição, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, utilizar o meu nome e a minha imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos realizados em conjunto com a Instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente

ANEXO 7

TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA PARA DISCENTE EM PROJETO DE EXTENSÃO

1) INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO VOLUNTÁRIO:

Colocar aqui o Nome e qualificação completa da instituição.

2) NOME DO VOLUNTÁRIO:

Colocar aqui o Nome e qualificação completa do voluntário.

Por este Termo de Adesão, o voluntário acima qualificado, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e alterações, se compromete a prestar serviços voluntários em prol do Projeto sem fins lucrativos intitulado _____, de autoria do(s) professor(es) _____, o qual tem como parceira a Instituição acima qualificada, em suas dependências, conforme características, especialmente nos dias e horários discriminados no quadro abaixo:

Dia da semana:	Hora:	Local:	Características do serviço:

O voluntário reconhece que alguns serviços poderão, por suas peculiaridades, ser executados fora das dependências da instituição.

O voluntário declara conhecer que a prestação dos serviços descritos acima não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins; que inexistente controle de frequência ou exigência de aviso prévio formal no caso de descontinuidade da relação objeto deste Termo.

O voluntário declara que é detentor de todas as condições necessárias ao desempenho das atividades a que se compromete e que tem ciência de que, no caso de acarretar danos a terceiros, sejam decorrentes de dolo ou culpa, poderá ficar sujeito a arcar com os consequentes prejuízos.

O voluntário declara, espontaneamente, estar ciente e de acordo com os termos da Lei nº 9.608 de 18/02/98, que dispõe sobre o serviço voluntário, cujo texto está transcrito no verso deste termo.

Nos casos de eventuais viagens para a realização de atividade do interesse da instituição beneficiária, declara o voluntário estar ciente de que as despesas com alimentação, deslocamento e estadia poderão ser suportadas pela IES, de forma direta ou mediante ressarcimento das despesas efetuadas

mediante comprovação de tais gastos, desde que a viagem e referidas despesas tenham sido prévia e expressamente autorizadas pelo seu diretor.

O voluntário AUTORIZA a instituição beneficiária, acima qualificada, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, utilizar o seu nome e sua imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

O presente termo vigora pelo prazo de um ano, com início na data de sua assinatura, podendo qualquer das partes rescindi-lo quando lhe aprouver, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação.

Na ausência de manifestação das partes, o presente termo será sucessiva e automaticamente renovado por iguais períodos.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Voluntário

Instituição

1ª Testemunha:

2ª Testemunha:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

ANEXO 8

RELATÓRIO FINAL (DOCENTE)

Título do Projeto:

Período de vigência:

Nome do Docente Coordenador:

Matrícula do Docente Coordenador:

Atividade vinculada ao curso de:

Modalidade do projeto: Individual () Coletivo ()

Nome dos docentes participantes (caso seja projeto coletivo)

Nome dos Docentes	Matrícula	Carga horária (total)

Descrição da Atividade:

Objetivos do projeto e metodologia aplicada:

Resultados obtidos (Breve resumo com as principais ações realizadas)

Dificuldades Encontradas *(Principais entraves para a execução das atividades)*

Divulgação da Atividade *(Descreva de que forma as ações foram divulgadas e informe Link de Sites e Redes Sociais).*

Apresentação em eventos:

Participou de Congressos, Feiras, Seminários, Encontros, Palestras?

SIM ()

NÃO ()

Informe tipo de evento, data, local e link do evento:

Descreva as atividades realizadas:

Modalidade	Quantidade*	Local e Data	Total de Público Interno beneficiado	Total de Público externo beneficiado
Cursos livres				
Oficinas				
Palestras				
Eventos				
Outros (especificar)				

* *(de cursos, de oficinas, de palestras, eventos, de visitas às comunidades ou instituições)*

** *(em caso de não ter realizado um das modalidades, informe para quantidade o número zero 0)*

Instituições Parceiras

Relacione as Instituições beneficiadas ou apoiadoras do projeto

Instituição	Nome do Responsável	Possui termo de cooperação técnica (S/N)	Bairro	E-mail	Telefone/celular

Observações finais/complementares:

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente

RELATÓRIO FINAL (DISCENTE)

(Cada discente participante – seja bolsista ou voluntário, deverá preencher o seu relatório)

Título do Projeto:

Período de vigência:

Nome do Discente:

Matrícula do Discente:

Horas destinadas ao Projeto:

Atividade vinculada ao curso de:

Resultados obtidos: (Breve resumo com as principais ações realizadas)

Dificuldades Encontradas: (Principais entraves para a execução das atividades)

Deixe aqui um depoimento sobre o que essa experiência despertou em você:

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Discente

Assinatura do Docente

ANEXO 9

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

(SELEÇÃO E AVALIAÇÃO FINAL)

Categories	Criteria	Maximum score	Fully meets	Partially meets	Does not meet
Academic Relevance	1. Se a proposta está em consonância com as diretrizes e objetivos da Política Institucional de Extensão Universitária e apresentam conexão com os ODS;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	2. Se está em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da IES;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	3. Se está articulada ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	4. Se tem potencial para desenvolver atividades interdisciplinares;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	5. Se há clareza de objetivos;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	6. Se os recursos elencados são adequados ou suficientes;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	7. Se apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	8. Se possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
Proposal Viability	9. Se há identificação clara de público-alvo;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
	10. Se há necessidade de parecer do Comitê de Ética;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	11. Se os recursos humanos e financeiros estão descritos;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	12. Se o cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do projeto;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
Social Relevance	13. Se há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
	14. Se aborda questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	15. Se propõe atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	16. Se com as ações/atividades é capaz de	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos

	contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS.				
	Total	100 pontos			
			<i>Inserir pontuação final</i>		

ANEXO 10
MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a)

Esta pesquisa é sobre **(citar título)** e está sendo desenvolvida por **(citar nome dos pesquisadores, do curso XXXXX da IES, sob a orientação do (a) Prof (a) XXXXXX - se for o caso)**. Os objetivos do estudo são **(citar utilizando termos acessíveis ao entendimento dos participantes, sem alterar o sentido dos mesmos)**. A finalidade deste trabalho é contribuir para **(Colocar neste ponto do termo os benefícios diretos ou indiretos aos participantes da pesquisa ou à comunidade)**. Solicitamos a sua colaboração para **(colocar o tipo de procedimento a ser realizado, como por exemplo: entrevista e seu tempo médio de duração)**, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Esclarecemos que sua participação **(ou a participação do menor ou outro participante pelo qual ele é responsável)** no estudo é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador (a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso). Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do (a) pesquisador (a) responsável

Considerando, que fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do participante ou responsável legal

MODELO DE TERMO DE ASSENTIMENTO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE

(acima de 6 anos)

BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS, Nº466/2012, MS

Prezado (a) participante,

Esta pesquisa é sobre **(citar título)** e está sendo desenvolvida por **(citar nome dos pesquisadores, do curso XXXX da IES, sob a orientação do(a) Prof (a) XXXXX - se for o caso)**. Os objetivos do estudo são **(citar utilizando termos acessíveis ao entendimento dos participantes, sem alterar o sentido dos mesmos)**. A finalidade deste trabalho é contribuir para **(colocar neste ponto do termo os benefícios diretos ou indiretos aos participantes da pesquisa ou à comunidade)**. Solicitamos a sua colaboração para **(colocar o tipo de procedimento a ser realizado, como por exemplo: entrevista e seu tempo médio de duração)**, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, você não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso). Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do(a) pesquisador(a)

Eu aceito participar da pesquisa, que tem o objetivo **XXXXX**. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir sem que nada me aconteça. Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus pais e/ou responsáveis. Li e concordo em participar como voluntário da pesquisa descrita acima. Estou ciente que meu pai e/ou responsável receberá uma via deste documento.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do participante (menor de idade)

ANEXO 11

DETALHAMENTO DE EIXOS, PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO (PIE) E A ARTICULAÇÃO COM OS ODS (OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS – ONU)

1	2	3	4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIE 1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIE 7) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(PIE 11) SAÚDE COMUNITÁRIA	(PIE 15) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS
(PIE 2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIE 8) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(PIE 12) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(PIE 16) ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
(PIE 3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(PIE 9) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(PIE 13) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(PIE 17) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(PIE 4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(PIE 10) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(PIE 14) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(PIE 18) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIE 5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(PIE 6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

A seguir são explicitados os detalhes dos Eixos e Programas Institucionais de Extensão (PIE), incluindo descrição do público beneficiário, articulações possíveis, articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os temas abarcados.

Eixo 1: Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que incidam na melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, por meio da promoção de cultura e formação cidadã, com destaque para ações de inclusão sociodigital e atividades econômicas cooperadas e criativas que impulsionem o desenvolvimento das pessoas e comunidades e fortaleça valores solidários e democráticos.

PIE 1: Assistência Social a populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam na melhoria da qualidade de vida, na diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social e, em grande medida, contribuam para a erradicação da pobreza.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em situação de rua; população carcerária; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigamento; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores, quilombolas, etc.	Centros POP; Abrigos, Creches; Asilos, Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Sistema Penitenciário e Socioeducativo, etc.	01, 02	Assistência Social, Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; Formas cooperadas/ associadas de produção; Empreendimentos produtivos solidários; Economia solidária, etc.

PIE 2: Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam no aumento da segurança alimentar, promovendo melhoria da qualidade de vida, diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social, buscando a erradicação a fome.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças e adolescentes em medidas protetivas ou residentes de comunidades vulneráveis; gestantes residentes de comunidades vulneráveis; população em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigamento; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores ou quilombolas; etc.	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Empresas do ramo alimentício, etc.	01, 02	Produção de alimentos básicos; Segurança Alimentar; Autoabastecimento; Agricultura urbana; Agricultura familiar; Hortas escolares e comunitárias; Nutrição; Educação para o consumo; Regulação do mercado de alimentos; Promoção e defesa do consumo alimentar, etc.

PIE 3: Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais

Ações que contribuam para geração de empregos e oportunidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho, buscando ampliação de iniciativas inovadoras, serviços tecnológicos e a inclusão sociodigital.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em vulnerabilidade socioeconômica; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; jovens residentes em comunidades vulneráveis; trabalhadores do mercado informal; etc.	Empresas de Tecnologia Social; Cooperativas; Associações; Ongs; Governos Municipais; etc.	9, 10	Empresas de Base Tecnológica, Tecnologias Sociais; Serviços Tecnológicos; Emprego e Renda; Cooperação e Empreendedorismo; Formação e Qualificação Profissionais; Tecnologias Assistivas, Inovação e Criatividade, etc.

PIE 4: Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa

Ações que contribuam com uma forma diferente de desenvolvimento, a partir dos valores como solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e direitos humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População Vulnerável; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Comunidades Vulneráveis; etc.	Cooperativas Populares; Cooperativas de coleta e reciclagem de lixo; redes de produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e locais; instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários; empresas autogestionárias; cooperativas de agricultura familiar e agroecologia; cooperativas de prestação de serviços; etc.	9, 10	Negócios de Impacto Social, Promoção e Gestão de Empresas Juniores; Pré-incubadoras; Incubadoras de Empresas; Empresas de Base Tecnológica, Startups e Startups Sociais, Parques e Pólos Tecnológicos; Cooperativas e Empreendimentos solidários; criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação de populações vulneráveis e instituições comunitárias, etc.

PIE 5: Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação

Ações que busquem reduzir as formas desiguais de acesso à educação, à formação e à qualificação, através da promoção de cultura, arte e comunicação.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População carcerária; Egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades de pescadores e quilombolas; trabalhadores do mercado informal; comunidades socialmente vulneráveis;	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Empresas ou Grupos Empresariais; etc.	1, 2, 10	Educação e Qualificação para inserção produtiva no mercado; Promoção de Cultura e Cidadania; Artes e Comunicação para Inclusão; etc.

PIE 6: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário

Ações que visem promover empoderamento de indivíduos e grupos pela construção e disseminação de conhecimento necessário a geração de mudanças sociais, econômicas e culturais para segmentos e comunidades em vulnerabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças, adolescente e jovens; mulheres em situação de violência; juventude negra; população LGBTQTT; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades socialmente vulneráveis; etc.	Ongs; Fundações; Empresas Socialmente Responsáveis; Escolas; Governos Municipais; Associações Comunitárias e de Bairro; etc.	1, 10, 11	Soluções e o tratamento de problemas das comunidade urbanas; urbanismo e de planos diretores; legalização fundiária; legalização de moradias; assessoria a conselhos locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado e sustentável, etc.

Eixo 2: Sustentabilidade e Meio Ambiente

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem soluções para problemas relacionados à questão ambiental, visando promover iniciativas práticas no que concerne à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioeconômica.

PIE 7: Educação Ambiental e Qualidade de Vida

Ações para formação de indivíduos e grupos visando a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; escolas; cooperativas de catadores de material reciclável; associações de bairro; Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Ambiental (PSA), Movimentos Ecológicos; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Meio ambiente urbano; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, etc.

PIE 8: Produção e Consumo Sustentáveis

Ações que busquem minimizar os impactos ambientais negativos dos sistemas de produção e de consumo, estimulando a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos e insumos, fomentando a geração de trabalhos decentes e do comércio justo e contribuindo para a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis, empresas do ramo de produção; grupos cooperados; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	12, 13, 14, 15	Poluição de rios e mares; produção de resíduos sólidos; a ação humana e a incidência no clima; espécies em ameaça de extinção; produção de energias limpas e renováveis; Sustentabilidade Ambiental; Uso racional da água; Reciclagem e Meio Ambiente; Consumo Sustentável, etc.

PIE 9: Preservação Ambiental

Ações que busquem recuperar e preservar o equilíbrio do meio ambiente.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; escolas; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; Ongs; grupos cooperados; jovens; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	Governos Municipais, Ongs, Empresas Socialmente Responsáveis, Equipes dos Programas Saúde Ambiental, Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, redução da poluição do ar, águas e solo, etc.

PIE 10: Meio Ambiente do Trabalho

Ações que visem proteger o meio ambiente do trabalho e os trabalhadores, atentando para a saúde das pessoas que estão circunscritas ao ambiente de trabalho, bem como das populações externas aos estabelecimentos de labor, posto que um meio ambiente poluído, afeta o meio ambiente interno e externo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Empresas, Ongs e Governo.	Grupos empresariais e governos.	3, 6, 12, 15	Meio ambiente urbano; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente, etc.

Eixo 3: Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando a dimensão biopsicossocial para a promoção da melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas atendidas. Para garantia do processo integral é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer-se bem.

PIE 11: Saúde Comunitária

Ações que incidam na melhoria da saúde populacional das comunidades atendidas pela IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e de cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.

PIE 12: Saúde e Questão Ambiental

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o fito de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; Catadores de Material Reciclável; usuários dos PSF's, Agentes Comunitários de	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas, etc.	3, 6	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.			
---	--	--	--

PIE 13: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clínicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede).	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromoterapia, bioenergética, cromoterapia, etc), Atenção Nutricional , Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para idosos, pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções (crianças, adolescentes, adultos e idosos), prevenção de endoparasitoses em creches/escolas, atendimento e orientação odontológica, etc.

PIE 14: Saúde de Grupos Vulneráveis

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra; população LGBTQ; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Empresas; Movimentos Sociais, etc.	3, 6	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional, Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, negros, pessoas com deficiência, populações indígena, quilombolas, ciganos, LGBTQ, etc.

Eixo 4: Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

PIE 15: Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por meio de transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais), etc.	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc.	1, 10, 11, 16	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de cidades inclusivas e sustentáveis, fortalecimento de modelos de agricultura

			familiar e agroecológicas, etc.
--	--	--	---------------------------------

PIE 16: Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã

Ações que resgatem o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidades Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE (Medida Socioeducativa) ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas Públicas Municipais/Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social.	10, 16	Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia, orientação sexual e situação de vulnerabilidade, justiça social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre direito da população, etc.

PIE 17: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ações que mobilizem a educação como um canal estratégico capaz de produzir uma sociedade mais igualitária, a formação de consciência cidadã, o fortalecimento da cultura, esporte e lazer como instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência	4, 8, 10	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante, promoção do direito à cultura, acesso à

Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.	Social, Secretaria de Espertes e Cultura, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.		informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, etc.
---	---	--	--

PIE 18: Diversidade e Inclusão

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra, população LGBTT, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	3, 5, 8, 10	Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas, mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.

ANEXO 12 TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

(DISCENTE)

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade (o “Termo”), o aluno(a): _____ regularmente matriculado(a) no Curso de _____ da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB, sob registro acadêmico RA nº. _____, doravante denominado ALUNO;

I – CONSIDERANDO QUE:

O aluno participará da ação _____ (inserir nome da ação) durante o período de _____ a _____, na _____ (inserir nome da Instituição/Local da ação), com o objetivo de contribuir para _____.

II – DECLARA estar ciente das cláusulas e condições que seguem, CONCORDANDO com as mesmas e assumindo a responsabilidade de cumpri-las em sua integralidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O trecho de deslocamento até o local da ação voluntária será de responsabilidade do aluno.

CLÁUSULA SEGUNDA – O ALUNO é o único responsável pela obtenção dos documentos necessários para participação do Evento, assumindo integralmente a responsabilidade, as despesas respectivas e eventuais consequências pela ausência de tal documentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O ALUNO é o único responsável pela guarda de seus pertences, eximindo a Faculdade Internacional da Paraíba - FPB de qualquer responsabilidade quanto a eventuais imprevistos decorrentes do Evento, tais como extravio ou perda de objetos pessoais, acidentes, entre outros.

CLÁUSULA QUARTA – O ALUNO obriga-se a ter conduta adequada durante o Evento, respeitando as orientações da equipe da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB destacada para o acompanhamento e a cumprir estritamente o determinado no Cronograma, bem como a utilizar adequadamente as instalações disponibilizadas pela IES e ou Instituição Parceira. O ALUNO se obriga a indenizar a IES por eventuais danos materiais ou imateriais causados em razão do descumprimento de quaisquer regras ora estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA – Compromete-se o ALUNO a não se separar do grupo, em hipótese alguma, nem a realizar por conta própria saídas não autorizadas, ainda que em horários em que não haja atividades programadas, sendo que o não cumprimento de tais disposições caracterizará falta grave, passível de aplicação das sanções disciplinares pertinentes, estando a Faculdade Internacional da Paraíba - FPB isenta de qualquer responsabilidade decorrentes de tais atos.

CLÁUSULA SEXTA – O certificado de participação no evento será confeccionado pela instituição parceira e enviado por e-mail após o término da ação.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firma o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome e RG:

Nome e RG:

ANEXO 13 DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO

Declaro para fins de comprovação que eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Docente do Curso **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula N° **XXXXXXXXXX**, ratifico a descontinuidade do Projeto, intitulado **XXXXXXXXXXXXXXXX** submetido e aprovado no Edital de Convocação para Inscrição de Projetos de Extensão de **XX/XX/XXXX**, em virtude de **(descrever o motivo)**.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente

ANEXO 14

QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO DE MEIO DE ANO

Categorias	Critérios	Sim	Não
Relevância Acadêmica	As atividades realizadas pelo projeto estão em consonância com as diretrizes e objetivos da Política Institucional de Extensão e apresentam conexão com os ODS?		
	O projeto tem se articulado com atividades de ensino e pesquisa?		
	O projeto tem desenvolvido atividades interdisciplinares?		
	O projeto tem participado das atividades propostas pela Agenda de Responsabilidade Social?		
Viabilidade da Proposta	As atividades do projeto têm contribuído para formação acadêmica e cidadã dos participantes?		
	O projeto está adequado aos recursos humanos e financeiros que foram descritos na proposta inicial?		
	O docente proponente informou antes do término do primeiro semestre, os docentes e discentes participantes do projeto de extensão e seus respectivos CPFs?		
Relevância Social	O projeto tem seguido o cronograma proposto?		
	O projeto tem abordado questões sociais relevantes para o desenvolvimento da localidade, estado ou da região?		
	O projeto tem proposto atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi?		
	As ações/atividades desenvolvidas pelo projeto tem sido capaz de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS?		